

Crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 14 anos (completados no ano de 2019);  
Alunos matriculados em escolas públicas, do 6º ao 9º ano;  
Terão prioridade no atendimento as famílias de baixa renda.

### Documentos necessários:

#### Documentos Obrigatórios:

- Cópia da certidão de nascimento da criança/adolescente;
- Cópia do RG e CPF da criança (para aqueles que possuem);
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis;
- Cópia do comprovante de residência em nome de um dos responsáveis;
- Cópia do cartão do NIS ou cartão do Bolsa Família (para quem possui);
- Cópia do Boleto do Financiamento da Moradia OU Cópia do Recibo de Aluguel e quando for recibo simples cópia do Contrato de Aluguel OU Declaração do proprietário da casa;
- Laudo Médico (para pessoas da família que têm doenças graves e/ou pessoas que estejam afastadas do trabalho);
- Cópia e originais dos comprovantes de renda de TODOS que moram na residência:

1. Cópia e ORIGINAL da Carteira de Trabalho (CTPS) de TODOS que residem no domicílio (mesmo que NÃO esteja trabalhando registrado, precisa da cópia da carteira!), com idade acima de 16 anos:
  - o CÓPIA DAS SEGUINTE PÁGINAS: página da foto, do verso (qualificação civil), último contrato de trabalho e próxima página em branco;
  - o No caso de CARTEIRA EM BRANCO, ou seja, sem nenhum registro, cópia das páginas: da foto, qualificação civil e contrato de trabalho em branco (pág. 12 e 13);
  - o Para os que tenham mais de uma carteira de trabalho, trazer todas as Carteiras de Trabalho ORIGINAIS.
2. PARA OS QUE SÃO REGISTRADOS EM CARTEIRA PROFISSIONAL:
  - a) Cópia dos 3 (três) últimos holerites do pagamento (NÃO ENVIAR DA QUINZENA)  
Atenção! Para quem recebe Comissões ou Horas Extras, Deverá apresentar os 6 (seis) últimos holerites!
3. PARA OS QUE TRABALHAM SEM REGISTRO NA CARTEIRA PROFISSIONAL:
  - a) declaração original do(a) empregador(a) constando os seguintes dados: nome da empresa ou do(a) patrão(oa), CPF do patrão ou CNPJ da empresa, nome do funcionário, data de admissão, valor do salário mensal, horário de trabalho, função que exerce, carimbo com CPNJ e assinatura OU, se a empresa não tiver carimbo com CNPJ, o empregador deverá assinar a Declaração e RECONHECER ASSINATURA EM CARTÓRIO;
4. PARA OS QUE TRABALHAM POR CONTA PRÓPRIA, INFORMALMENTE (“bicos”):
  - a) declaração original constando os seguintes dados: nome da pessoa, grau de parentesco com a criança, número do RG e CPF, endereço, atividade que exerce informalmente e há quanto tempo, valor do rendimento mensal, data e ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
5. PARA DESEMPREGADOS:
  - a) declaração original de próprio punho constando os seguintes dados: nome da pessoa, grau de parentesco com a criança, número do RG e CPF, endereço, profissão, há quanto tempo está desempregado ou que não trabalha fora do lar, data e ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
6. PARA OS QUE SÃO AUTÔNOMOS, SÓCIOS OU DIRIGENTES DE EMPRESA:
  - a) Apresentar Declaração de Rendimentos onde deverá constar: a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere, e com o número de inscrição do Contador junto ao órgão de classe, que deverá emitir tal documento com firma reconhecida em cartório. Apresentar juntamente com a declaração os três últimos comprovantes do Pró-labore ou da remuneração mensal;
  - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
  - d) Extratos bancários DE TODAS AS CONTAS DA PESSOA JURÍDICA dos últimos 3 meses;
  - e) Em caso de empresa inativa, cópia da baixa da firma.
7. PARA OS QUE SÃO APOSENTADOS OU PENSIONISTAS:
  - a) Cópia dos 3 últimos recibos do benefício.

**Observação: Obrigatória a apresentação de toda a documentação no ato da inscrição**